



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza



RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 02/2020, de 22 de julho de 2020.

Aprova a prorrogação dos mandatos dos membros do Consuni Ilacvn e da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ilacvn.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade:

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0531/UNILA, publicado no DOU de 26/07/2017, Página 22, da Seção 2.

CONSIDERANDO os riscos apresentados pela pandemia Novo Corona vírus (COVID-19), que resultou na suspensão das atividades acadêmicas presenciais e suspensão parcial de atividades dos servidores reduzindo drasticamente a circulação de pessoas nas unidades da UNILA;

CONSIDERANDO que o período da pandemia tem exigido esforços de toda a comunidade acadêmica, discentes, docentes, técnicos e gestores para permitir o desenvolvimento das atividades acadêmicas e dos servidores de forma remota;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros do Conselho do Instituto (CONSUNI-ILACVN) e da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ilacvn, a partir de 25/07/2020 e a necessidade de realização de eleição de seus membros conforme estabelece o Estatuto e o Regimento da UNILA, assim como nos Regimentos Internos do ILACVN e do CONSUNI-ILACVN, ambos no âmbito do Instituto;

CONSIDERANDO que o CONSUNI-ILACVN é o órgão máximo de deliberação da Unidade e a Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ilacvn órgão de assessoria, e que a eleição de seus membros demanda uma série de ações como a divulgação, apresentação dos candidatos, votação, apuração de votos etc., envolvendo toda a comunidade acadêmica do Instituto;

CONSIDERANDO o Parecer nº 089/2020/GAB/PFIFTM/PGF/AGU que orientou pela possibilidade de prorrogação dos mandatos em questão, tendo em vista a situação atual de calamidade pública bem como as medidas de distanciamento social adotadas,

especialmente a suspensão das atividades presenciais, o que inviabiliza o desenvolvimento das atividades necessárias à eleição de novos membros para o Conselho Superior, resolve:

I – Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho e da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza até a realização de eleições e posse dos novos conselheiros e membros, não ultrapassando a data de 24 de março de 2021, conforme detalhamento abaixo:

CONSUNI		
Segmento	Titulares	Suplentes
Discentes	Gustavo Andrade Amorim	Maria Beatriz B Garcia
	Camila Eduarda Alves Martins	Gabriel Neuman Magalhães
Docentes	Gladys A V Benito	Catarina C Fernandes
	Gustavo de Jesus Lopez	Aline Theodoro Tocci
	Guilherme Vasconcelos Mauro	Newton Mayer S Chavez
	Mariana Ramos Reis Gaete	Marcela Boroski
	Patricia Maria de O. Machado	
	Kelly Daiane Sossmeier	
Técnicos Administrativos Educação	Francielle Franza	Joceli Moraes
	Lígia da Fré Winkert	Roseli Candido

COMISSÃO ACADÊMICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
Segmento	Titulares	Suplentes
Discentes	Giulio Mendes Braatz	Felipe Justiniano Pinto
Docentes	Gladys A V Benito	Catarina C Fernandes
	Aline Theodoro Tocci	Márcia Becker
	Gustavo de Jesus Lopez	Caroline Costa
	Guilherme Vasconcelos Mauro	Newton Mayer S Chavez
		José Ricardo C Salgado
Técnicos Administrativos Educação	Denise Nampo	Ivanir Dos Santos
		Francielly Ponzio

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luciano Calheiros Lapas
Presidente – Consuni Ilacvn